



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL Nº 23/IX-2º/2006

(Empréstimo para o Financiamento Complementar
da Ampliação da Rede Escolar)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária realizada no dia 21 de Novembro de 2006, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 24/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 08/11/2006, sobre a «Contracção de Empréstimo para o Financiamento Complementar da Ampliação da Rede Escolar», através da seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO

- ⤵ Considerando que o Município dispõe duma capacidade de endividamento de 47% e que a contracção de novos empréstimos a médio e longo prazo se encontra condicionada pela Lei nº 60-A/2005, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2006), com base na qual a Direcção Geral de Administração Autárquica do Ministério da Administração Interna atribuiu ao Município de Almada, em sede de rateio para 2006, o valor de 2.511.774€;
- ⤵ Considerando o elevado investimento em curso pelo Município ao nível da Rede Escolar que em sede do Plano Plurianual de Investimentos 2006-2009 tem uma dotação de cerca de 10.500.000€, do qual a execução da Escola Básica e Jardim de Infância do Chegadoinho/Feijó e a Escola Básica e Jardim de Infância da Charneca de Caparica, tem valores de adjudicação respectivamente de 1.784.426,20€ e 1.216.271,64€;
- ⤵ Considerando também que o recurso a um empréstimo, aproveitando o valor máximo atribuído pelo rateio, como financiamento complementar do investimento na Ampliação da Rede Escolar, apresenta-se como uma medida



EDITAL Nº 23

adequada ao nível da gestão financeira, além de redistribuir o custo do investimento pelas gerações que dele irão beneficiar;

- ⇒ Considerando também que para a contracção do empréstimo foram consultadas cinco entidades bancárias, sendo proposta a adjudicação ao bando que apresentou a proposta mais vantajosa.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea d) do nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- 1) Autorizar a Câmara Municipal, em nome do Município, a contrair um empréstimo junto do Banco Português do Investimento – BPI, no valor máximo de 2.511.779€, para financiamento complementar da Escola Básica e Jardim de Infância do Chegadinho e da Escola Básica e Jardim de Infância da Charneca de Caparica, pelo valores respectivamente de 1.493.680,64€ e 1.018.098,36€.
- 2) Aprovar as condições contratuais do empréstimo dos termos do anexo á deliberação camarária de 8 de Novembro de 2006.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Novembro de 2006

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)